

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

LEI MUNICIPAL N.º 365 DE 07 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente, pelo Poder Executivo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento em mais 30% (trinta por cento) na Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, nº. 355/2018, para atender às despesas correntes e de capital, nos termos dos artigos 7º e 43, incisos I, II e III da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apuarema - BA, 07 de maio de 2019.


RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE APUAREMA

Rua Agton Novaes Souto, SNº Centro – Apuarema -BA - CEP 45.355-000.
Telefone (73) 3276 – 1182 - E-mail semecapuarema2017@hotmail.com